

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**  
C. P. F. 066418049/20

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
-01-

**MATRÍCULA N.º 21.543-**

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno nº20 da quadra nº249, da Planta Fazenda Boqueirão, nesta Capital, medindo 14,46 metros de frente para a rua Bom Jesus de Iguape, por igual metragem de largo na linha de fundos, ou seja 14,46 metros, tendo de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, 50,00 metros, confrontando do lado direito de quem dessa rua olha o imóvel com o lote nº19, do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote nº21, e nos fundos confrontando com o lote nº6, perfazendo a área de 723,00m2., contendo uma casa em alvenaria, com 180,00m2., sob nº4.924, indicação fiscal municipal 86-151-20.000-7. **PROPRIETÁRIO:** Espólio de ANTÔNIO MENDES DE SIQUEIRA, neste ato representado pela sua inventariante RUTH APARECIDA PREISLER MENDES DE SIQUEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI. 3.272.132-Pr., e do CIC. 405.081.459-53, residente na Avenida Presidente Kennedy, 3486, nesta Capital, conforme o Alvará expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, o qual acha-se arquivado nas notas do 4º Tabelião desta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** transcrição nº.9.040 do livro 3-D deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 1.982. Oficial.

**OBSERVAÇÃO:** As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conforme o Provimento nº260/75 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

**R.1-21.543: COMPRA E VENDA:** Pren. 49.811: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Capital, às fls. 071 e 072 do livro 672, em data de 03 de março de 1.982, o Espólio de ANTÔNIO MENDES DE SIQUEIRA, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ARONI KLAUBERG, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI. 290.945-Pr., e do CIC. 111.417.439-49, residente na rua Bom Jesus de Iguape, 4920, nesta Capital; Pela importância de @4.500.000,00, dos quais ----- @3.900.000,00 já quitados, e o saldo na seguinte forma: @100.000,00, representado por uma nota promissória, com vencimento para 20/03/82; @500.000,00, representado por uma nota promissória, com vencimento para 30/05/82; I.T.nº.2633509-7, recolhido 1% de @4.500.000,00; Distribuição 1474 em 06/07/82; Custas @17.000,00; (JM)O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 1982. Oficial

**Av.2-21.543: CANCELAMENTO** - Pren.49.812: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 07 de julho de 1982 e de Declaração expedida pela inventariante, Ruth Aparecida Preisler Mendes de Siqueira, os quais ficam arquivados

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
21.543

neste Cartório, para constar a integralização total do pagamento do preço da venda efetivada pelo registro nº1 da presente, ficando, portanto, canceladas as condições do vínculo das notas promissórias; - Custas @8.500,00; (JM) O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 1.982. Oficial *Edmund*

**R.3 -21.543- COMPRA E VENDA:** Prenotação 51.229- Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, com Hipoteca, datado de 28 de Setembro de 1.982, de qual uma via fica arquivada neste Cartório, ARONI KLAUBERG, já qualificado, e sua mulher IARA MARIA SCHNEIDER KLAUBERG, brasileira, de lar, portadora da C.I.RG. nº. 744.522-PR, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a LAURO ABREU FIALHO e sua mulher MARILU GUEDES FIALHO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele vendedor, ela de lar, portadores das C. I.RG.nºs. 4-R-998.499-SC e 3-R-438.061-SC, respectivamente e de CIC. comum nº010.468.459-34, residentes e domiciliados na Rua José Hauer, 1955, nesta Capital, com anuência de BRADESCO SUL S/A.CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua dos Andradas nº1.306, inscrita no CGC/MF.sob nº92.806.900/0001-49.Pela importância de @..... @7.000.000,00 com as condições constantes do referido contrato.-I.T. nº8275019-9.-Distr.º2156 em data de 01 de Outubro de 1982.-Custa de @19.500,00.-O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba,05 de Outubro de 1982.-OFICIAL *Edmund*

**R.4 -21.543- HIPOTÉCA (1º Grau):** Prenotação 51.229- Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, com Hipoteca, datado de 28 de Setembro de 1982, de qual uma via fica / arquivada neste Cartório, LAURO ABREU FIALHO e sua mulher MARILU GUEDES FIALHO, já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula, a BRADESCO SUL S/A.CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, pela importância de @5.235.200,00 resgatáveis em 192 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 9,90% ao ano e, efetiva de 10,36% ao ano, avaliação do imóvel para os efeitos de Artigo 818 de Código Civil em @6.544.000,00, demais condições constantes do referido contrato.-/- Distr.º2156 em data de 01 de Outubro de 1982.Custas de @18.000,00.- O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba,05 de Outubro de 1.982.-/OFICIAL *Edmund*

**Av.5-21.543-ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Protocolado sob nº 185.103, em 13/09/2005. Averba-se que BRADESCO SUL S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado pelo BRADESCO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que foi incorporado pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A, que passou a BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que teve sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A, conforme documentos comprobatórios, aqui arquivados.

CONTINUAÇÃO

Custas: 060(vrc)-R\$.6,30. O referido é verdade e dou fé. (Dz).  
Curitiba, 23 de Setembro de 2005. REGISTRADORA: *Edumil*

Av.6-21.543-**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Protocolado sob nº 185.103 em  
13/09/2005. - Nos termos do  
Instrumento Particular de Quitação, datado de 25/07/2005, aqui  
arquivado, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-4 desta  
matrícula, face a quitação da dívida. Custas: 630(vrc)-R\$.66,15. O  
referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 23 de Setembro de 2005.  
REGISTRADORA: *Edumil*

R.7-21.543-**COMPRA E VENDA**: Protocolado sob nº 185.103, em data de  
13/09/2005. Nos termos da Certidão datada  
de 16/08/2005, extraída da Escritura Pública de Compra e Venda,  
lavrada em 16/08/2005, às fls. 133, do livro nº 541-N, nas Notas do  
Cartório Distrital do Boqueirão, desta Comarca, **LAURO ABREU FIALHO e  
sua esposa MARILU GUEDES FIALHO**, ela atualmente inscrita no CPF/MF  
nº 630.365.509-25, ambos já qualificados, venderam o imóvel descrito  
nesta matrícula a **JUSSARA DA ROCHA**, brasileira, divorciada, do lar, CI rg  
nº 1.553.912/PR, CPF/MF nº 318.002.119-53, residente e domiciliada  
na Rua Joaquim de Freitas nº 613, Boqueirão, nesta Cidade. Valor da  
Compra e Venda: R\$.70.000,00 (setenta mil reais). **CONDIÇÃO: Não há.**  
ITBI sob nº 34602/2005 (recolhido sobre a quantia de R\$.137.800,00).  
Recolhido o Funrejus no valor de R\$.140,00, conforme guia aqui  
arquivada. Custas: 4312(vrc)-R\$.452,76. O referido é verdade e dou  
fé. (Dz). Curitiba, 23 de Setembro de 2005. REGISTRADORA: *Edumil*

SEGUIE